

Recife, 28 de setembro de 2015

Memo Circular nº 06/2015 – CPCA

AOS DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO E DE SAÚDE DA UPE

ASSUNTO: Cadastramento de pessoal para aplicação das provas do  
Processo de Ingresso UPE 2016

Prezado(a) Diretor(a),

Tendo em vista a proximidade da realização do Processo de Ingresso 2016, vimos através deste, solicitar a ampla divulgação das orientações abaixo quanto à inscrição de alunos e servidores para trabalhar na fiscalização deste processo (**fiscal de sala e auxiliar de corredor**).

As inscrições terão início no dia **01 de outubro de 2015** e terminarão às 23h 59min do dia **13 de outubro de 2015**.

## I - PRÉ-REQUISITOS PARA FISCAL DE SALA E AUX. DE CORREDOR

### 1 - Vínculo com a UPE

Professor efetivo ou contratado, servidor técnico-administrativo efetivo ou contratado, aluno de curso de graduação ou de pós-graduação, funcionário do IAUPE e funcionário contratado a serviço do PAFOR e prestadores de serviços vinculados às nossas unidades.

2 - Escolaridade mínima: Ensino médio completo

3 - Idade mínima: 18 anos

## II – CADASTRAMENTO

1 – Período: De 01 a 13 de outubro de 2015

## 2 – Procedimentos

1. Acessar a página do **processo de ingresso 2016**: <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>;
2. Localizar o ícone **inscrição para fiscalização** do processo de ingresso;
3. Preencher o formulário de forma completa, com os dados do próprio candidato a fiscalização. Alguns itens são de preenchimento obrigatório;
4. Após o término do preenchimento, clicar no ícone **incluir cadastro**. Logo em seguida, a pessoa receberá um e-mail de confirmação de sua inscrição;
5. O resultado da lotação dos inscritos será divulgado e confirmado nas unidades de ensino e de saúde (para os servidores, contratados e prestadores de serviços) e no Diretório Acadêmico (para os alunos). **A não confirmação dentro do prazo acarreta no cancelamento da inscrição e imediata substituição.**

## III - SELEÇÃO

A CPCA selecionará os candidatos em função do vínculo apresentado com a UPE e dos demais pré-requisitos, obedecendo à seguinte ordem de prioridade e os critérios abaixo:

### Ordem de Prioridade

1. professores e servidores técnico-administrativos efetivos;
2. professores e servidores técnico-administrativos contratados;
3. alunos da graduação e da pós-graduação;
4. prestadores de serviços.

## IV - LOTAÇÃO

- Os servidores das Unidades de Educação serão lotados em sua própria Unidade;
- A lotação dos demais será em escola mais próxima possível da residência;

## V - CONFIRMAÇÃO

- Os candidatos selecionados deverão confirmar a sua participação no local e período estabelecidos na divulgação da listagem de fiscalização.

## VI - DATAS DAS PROVAS DO PROCESSO DE INGRESSO UPE 2014

**SSA 3** – 22 e 23/11/2015 - Manhã

**SSA 1** - 13 e 14/12/2015 (Manhã)

**SSA 2** - 13 e 14/12/2015 (Tarde)

### OBSERVAÇÕES:

1. Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos, não garantindo a participação de todos os inscritos;
2. Todo candidato poderá marcar o Processo de Ingresso que deseja participar (SSA1, SSA2, SSA3) e para tal é importante observar sua disponibilidade na data de realização dos processos;
3. Em função do número de candidatos ao Processo de Ingresso UPE 2016, os candidatos selecionados para fiscalização do SSA 3 poderão, ou não, ser convocados para o SSA1 e/ou SSA2, de acordo com a disponibilidade de vagas e da avaliação de desempenho no processo anterior.
4. Para efeito de pagamento, o sistema do IAUPE não aceita conta social, conta-salário, conta conjunta ou conta em nome de terceiros. Desta forma, para geração dos procedimentos de pagamentos, será aceita apenas conta corrente ou conta poupança em nome do próprio servidor/aluno.
5. O candidato selecionado que não comparecer a qualquer uma das atividades para a qual tenha sido convocado e não justificar sua falta estará impedido de participar das demais atividades pelo período de um ano.

A convocação das pessoas selecionadas respeitará os percentuais anteriormente estabelecidos com a representação sindical e a estudantil.

Informamos que a designação dos Chefes de Prédio e Supervisores de Área é de responsabilidade do Presidente da CPCA, consultando, quando necessário, a diretoria das Unidades de Ensino. É preciso ter um perfil compatível com a função a ser desempenhada, possuindo habilidades como: firmeza e segurança, agir de forma ética, saber administrar novas situações, saber trabalhar em equipe, ser dinâmico e ter atitude, ter compromisso, facilidade de comunicação e saber lidar com grande público. Diante disso, e, mediante as necessidades e as pessoas já capacitadas para o desempenho da função, a CPCA fará a convocação aos possíveis colaboradores aptos ao desempenho da atividade.

**Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos - CPCA**

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE  
Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos  
Prof. Ermani Martins dos Santos  
Presidente